

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO Nº 4832/2016 de 29 de Fevereiro de 2016.

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 0377/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4641/15 de 05 de Janeiro de 2015, sob o Processo de Licitação nº 0377/2016, que tem por objeto Contratação de serviços de assistência e extensão rural, junto a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina) para o exercício de 2016, sendo de Março a Dezembro de 2016, com o objetivo de implementação de trabalhos previstos no plano municipal de desenvolvimento rural.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

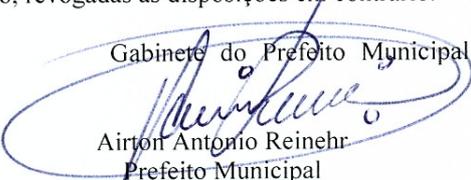
Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	Epagri - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	Serviço de assistência e extensão rural, junto a EPAGRI para o exercício de 2016, nos período de Março a Dezembro de 2016, com o objetivo de implementação de trabalhos previstos no plano municipal de desenvolvimento rural.	10,00	27.000,00
Vinte e sete mil reais				27.000,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeste – SC, aos 29/02/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do


Airton Antonio Reinehr
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº: 1942
Data: 29/02/2016

Ass. Responsável: 